LEI Nº 1.734, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.005

"Acrescenta o inciso XI, ao artigo 138, da Lei 1.477, de 28 de dezembro de 2004"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica acrescentado o inciso XI, ao artigo 138, da Lei 1.477, de 28 de dezembro de 2004, que terá a seguinte redação:

"*XI – proceder a abertura de firma, com a contratação de, no mínimo, 1 funcionário"*

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e cinco (28.12.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal